



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brejões

1

Segunda-feira • 8 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2616

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brejões publica:

- Portaria Nº 117 de 01 de novembro de 2020.
- Portaria Nº 118 de 01 de novembro de 2020.
- Portaria Nº 119 de 01 de novembro de 2020.
- Portaria Nº 120 de 01 de novembro de 2020.
- Portaria Nº 121 de 14 de novembro de 2020.
- Portaria Nº 122 de 01 de dezembro de 2020.
- Portaria Nº 123 de 01 de dezembro de 2020.
- Portaria Nº 124 de 01 de dezembro de 2020.
- Portaria Nº 125 de 01 de dezembro de 2020.
- Portaria Nº 154 de 31 de dezembro de 2020.
- Portaria Nº 155 de 31 de dezembro de 2020.
- Portaria Nº 156 de 31 de dezembro de 2020.
- Portaria Nº 157 de 31 de dezembro de 2020.
- Portaria Nº 158 de 31 de dezembro de 2020.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 117

DE

01 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio conf. Seção X, Art.102, 103, 104 e 105, da Lei 693/01, a servidora **BALBINA CERQUEIRA DOS SANTOS MENEZES, Técnico de Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde**, pelo prazo de 03(três) meses a partir 01/11/2020 a 30/01/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de novembro de 2020.

ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO

26 - 10

1924

FELIX VALLIS

Pça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YEMQHNHNZJM3QGO7I4IYUA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 118

DE

01 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio conf. Seção X, Art.102, 103, 104 e 105, da Lei 693/01, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 03(três) meses a partir 01/11/2020 a 30/01/2021, abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Dacyr Santos Souza	Professora
Genilda dos Santos Guedes	Agente Administrativo
Luzinete Silveira de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de novembro de 2020.

ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO

Pça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YEMQHNHNZJM3QGO7I4IYUA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 119

DE

01 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Férias ao servidor RODRIGO NASCIMENTO TRINDADE, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura pelo prazo de 30 dias, do período de 02/04/2019 a 02/05/2019.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de novembro de 2020.

26 - 10

ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO

1924

FELIX VALLIS



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 120

DE

01 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Férias aos Servidores, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 30 dias, do período compreendido de 2019, conforme abaixo relacionados:

NOME	CARGO	PERÍODO
Elisangela dos Santos Ferreira	Agente Administrativo	13/03/2019 a 12/04/2019
Roseli de Jesus Souza Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	27/05/2019 a 26/06/2019
Vanessa dos Santos Arruda	Agente Administrativo	13/03/2019 a 12/04/2019

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de novembro de 2020.

25 - 10 ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA 1924
PREFEITO

Pça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YEMQHNHNZJM3QGO7I4IYUA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 121

DE

14 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 76, inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **LETICIA MONTEIRO BRANDÃO** do cargo de **Chefe de Setor** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 de novembro de 2020.

26-10 ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO

Rua Prefeito Mário Meireles, nº 181 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 122

DE

01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio conf. Seção X, Art.102, 103, 104 e 105, da Lei 693/01, a servidora **TATIANE RIBEIRO DE SOUZA, Professora**, pelo prazo de 03(três) meses a partir 01/12/2020 a 29/02/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de dezembro de 2020.

ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO



Pça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia **E-mail: brejoes@terra.com.br**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YEMQHNHNZJM3QGO7I4IYUA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 123

DE

01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Férias aos Servidores, lotados na Secretaria Municipal de Administração, pelo prazo de 30 dias, do período compreendido de 2019, conforme abaixo relacionados:

NOME	CARGO	PERÍODO
Aderbal Alves	Agente Administrativo	13/03/2019 a 12/04/2019
Domingos Rodrigues de Oliveira Filho	Guarda Municipal	01/12/2019 a 31/12/2019
José Queiroz dos Santos	Guarda Municipal	01/11/2019 a 01/12/2019
Romilson Sales de Araújo	Guarda Municipal	25/02/2019 a 27/03/2019
Valter Bastos Sales	Diretor de Departamento	03/11/2019 a 03/12/2019

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de dezembro de 2020.

26 - 10

1924

ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO

FELIX VALLIS

Pça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YEMQHNHNZJM3QGO7I4IYUA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 124

DE

01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Férias aos Servidores, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo prazo de 30 dias, do período compreendido de 2019, conforme abaixo relacionados:

NOME	CARGO	PERÍODO
Cosme dos Santos Silva	Gari	02/04/2019 a 02/05/2019
Erisvaldo Barbosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2019 a 31/07/2019
Genivaldo Lopes da Silva	Gari	02/04/2019 a 02/05/2019

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de dezembro de 2020.

26 - 10

ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO

1924

FELIX VALLIS

Pça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YEMQHNHNZJM3QGO7I4IYUA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 125

DE

01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Férias aos Servidores, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 30 dias, do período compreendido de 2019, conforme abaixo relacionados:

NOME	CARGO	PERÍODO
Enilson Santos Chaves	Motorista	02/04/2019 a 02/05/2019
Poliana dos Santos Pinheiro	Agente Administrativo	13/03/2019 a 12/04/2019
Romilson dos Santos de Valias	Agente de Saúde	02/04/2019 a 02/05/2019

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de dezembro de 2020.

26 - 10 ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA 1924
PREFEITO

Pça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 154

DE

31 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 76, inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar dos cargos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação conforme abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Adriene dos Santos Santana	Chefe de Setor
Juarez Távora Almeida de Souza	Diretor de Divisão

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 de dezembro de 2020.

26 - ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO

Pça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia **E-mail: brejoes@terra.com.br**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YEMQHNHNZJM3QGO7I4IYUA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 155

DE

31 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 76, inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar dos cargos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Agricultura conforme abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Antônio Sales da Silva	Chefe de Setor
Helio de Menezes Neris	Chefe de Serviço

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 de dezembro de 2020.

26 - ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA 1924
PREFEITO

Pça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia **E-mail: brejoes@terra.com.br**



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 156

DE

31 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 76, inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar dos cargos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura conforme abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Aurino Marques da Cruz	Chefe de Serviço
Clécio Couto de Souza	Chefe de Serviço
Edinácio Souza leal	Chefe de Serviço
Josafá Almeida da Assunção	Chefe de Serviço
Josenilton Oliveira Santos	Chefe de Serviço

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 de dezembro de 2020.

ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO

Pça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia **E-mail: brejoes@terra.com.br**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YEMQHNHNZJM3QGO7I4IYUA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 157

DE

31 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 76, inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar dos cargos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde conforme abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Elineia Rodrigues de Souza	Chefe de Setor
Gilvandro Araújo dos Santos	Chefe de Serviço
Marcos Nascimento Oliveira	Chefe de Setor
Rafael Souza Neres Souza	Chefe de Setor
Railda Neri Gonçalves da Silva	Chefe de Serviço

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 de dezembro de 2020.

ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 158

DE

31 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 76, inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar dos cargos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração conforme abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Erivan Santana Costa	Diretor de Divisão
Felipe Santos da Nobrega	Diretor de Divisão
Gabriel Matias de Santana	Chefe de Setor
Lucas Rodrigues de Araújo	Chefe de Setor
Marcio de Jesus Oliveira	Chefe de Serviço
Maria Carolina Santos da Silva	Chefe de Setor
Sônia Souza de Jesus	Chefe de Serviço

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 de dezembro de 2020.

ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO